



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas -
Mestrado Profissional - PPGEAC

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2023
EDITAL N. 10 – resultado 2ª. etapa

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas –
PPGEAC Curso: Mestrado Profissional

Nome da Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Marina Henriques Coutinho

Nome do Presidente da Comissão Examinadora do Mestrado 2023: Profa. Dra. Elza Maria Ferraz de Andrade.

2. ABERTURA DA ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023, às 18 horas, reuniu-se virtualmente a Comissão de avaliação do Processo seletivo 2023, (Edital n.10) composta pelas professoras Elza de Andrade, Liliane Mundim e Isabel Penoni para apreciação da pauta: deliberação sobre resultados de análise de pré-projetos e memoriais enviados pelas/os candidatas/os que tiveram suas inscrições deferidas na 1ª. etapa do concurso.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO: Antes da reunião todos os materiais recebidos foram lidos e analisados pelas professoras que compõem a banca examinadora. Para a avaliação foram adotados os critérios que constam no Edital n. 10/2023. Quais sejam: “O exame dos pré-projetos de pesquisa apresentados pelos/as candidatos/as é eliminatório e classificatório”; “a pertinência da pesquisa à área do PPGEAC, a articulação da pesquisa com a prática docente, a clareza e a definição de objeto de estudo e sua articulação com a base teórica”; “A apresentação dos memoriais é obrigatória; os mesmos, porém, terão o caráter complementar para a avaliação da banca examinadora e não valerão nota”. Após a discussão, a banca deliberou pelo seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	NOTA
01	9
02	8
03	9
05	5
06	6
07	9
08	9
10	8
11	6
12	7
13	5
14	10
15	6
16	10
17	9,5
18	8
19	7
20	9



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

21	7
22	7
23	6
24	8
25	5
26	5
27	7
28	8
29	9
30	9
31	7

4. OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com o Edital, Pré-Projeto tem peso 1 (um) e vale, no máximo 10,0 (dez) pontos, sendo aprovados/as para a terceira etapa do processo seletivo os/as candidatos/as que obtiveram a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

Os/as candidatas/os que obtiveram notas inferiores a 7,0 (sete) foram consideradas/os não aprovadas/os para a terceira etapa do concurso.

5. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão encerrou a presente reunião às 21h sendo lavrada a ata que assina juntamente com as demais membras da banca:

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023,

Profa Dra. Elza Maria Ferraz de Andrade



Documento assinado digitalmente
ISABEL RIBEIRO PENONI
Data: 24/05/2023 15:54:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Profa. Dra. Isabel Ribeiro Penoni

Profa. Dra. Liliene Ferreira Mundim